

EDITAL
N.º 57/2016

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS
E MATERIAL FERROSO DIVERSO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Despacho n.º 10/2013 de 6 de novembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, em conformidade com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião 26 de setembro de 2016, que o Município da Guarda vai proceder à alienação em hasta pública, dos lotes identificada no seguinte quadro:-----

Lote	Material	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base
Lote A	1 Viatura Ligeira	RENAULT	4L	Mau	Oficinas da CMG	100,00 €
Lote B	1 Viatura Pesada	RENAULT	GR 231 Normal	Razoável	Armazém do Rio Diz	2.000,00 €
Lote C	1 Viatura Ligeira de Caixa Aberta	FORD	TRANSIT	Mau	Armazém do Rio Diz	200,00 €
Lote D	1 Viatura Ligeira	RENAULT	EXPRESS	VFV	Oficinas da CMG	100,00 €
Lote E	1 Viatura Ligeira	SAAB	9.5	Bom	Oficinas CMG	3.000,00 €
Lote F	Material Ferroso	_____	_____	~3.000Kg	Oficinas da CMG	300,00 €
Lote G	1 Viatura Ligeira	RENAULT	TRAFFIC	VFV	Oficinas da CMG	150,00€
Lote H	41 Pneus recauchutados diversos	_____	_____	_____	Armazém do Rio Diz	3.000,00 € (a)

VFV - Veículos em fim de vida

(a) Valor com IVA incluído à taxa legal em vigor

À hasta pública é aplicável o disposto nas Condições Gerais de Alienação, que se encontram patentes, para efeitos de consulta dos interessados, no sítio do Município da Guarda em www.mun-guarda.pt, e ainda, no Serviço de Património, da Divisão Financeira e Património do Município da Guarda, todos os dias úteis, entre as 9:00h e as 12:00h e entre as 14:00h e as 16:00h.-----

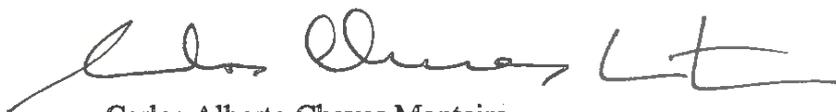
A hasta pública realizar-se-á pelas 10 horas, do dia 20 de outubro de 2016, no Edifício dos Paços do Concelho do Município da Guarda, perante a comissão nomeada para o efeito.-----

Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume do Município.-----

E eu, ~~Isabel A. Fernandes~~  Chefe de Divisão Financeira e Património, o subscrevi.

Paços do Concelho da Guarda, 03 de outubro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Carlos Alberto Chaves Monteiro



CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO, VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, MÁQUINAS E VIATURAS

No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião ordinária de 26 de setembro de 2016, o Município da Guarda vai promover a venda, por meio de hasta pública, de material ferroso diverso, veículos em fim de vida e viaturas, nas seguintes condições:

1- OBJETO DA ALIENAÇÃO

1.1- Constitui objeto do presente procedimento a alienação de material ferroso diverso, veículos em fim de vida e viaturas municipais, usadas, que se tornaram dispensáveis.

1.2 - A alienação far-se-á por lotes, identificados no seguinte quadro:

Lote	MATERIAL	Marca	Modelo	Estado de Conservação	Localização	Valor Base
Lote A	1 Viatura Ligeira	RENAUT	4 L	Mau	Oficinas da CMG	100,00€
Lote B	1 Viatura Pesada	RENAUT	GR 231 Normal	Razoável	Armazém do Rio Diz	2.000,00€
Lote C	1 Viatura Ligeira de Caixa Aberta	FORD	TRANSIT	Mau	Armazém do Rio Diz	200,00€
Lote D	1 Viatura Ligeira	RENAULT	EXPRESS	VFV	Oficinas da CMG	100,00€
Lote E	1 Viatura Ligeira	SAAB	9.5	Bom	Oficinas CMG	3.000,00€
Lote F	Material Ferroso	_____	_____	≈3.000Kg	Oficinas da CMG	300,00€
Lote G	1 Viatura Ligeira	RENAULT	TRAFFIC	VFV	Oficinas da CMG	150,00€
Lote H	41 Pneus Recauchutados diversos	_____	_____	_____	Armazém do Rio Diz	3.000,00€ (a)

a)Valores com IVA incluído à taxa legal em vigor
VFV- Veículos em fim de vida

1.3 - Os lotes podem ser observados todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, para tal basta que os interessados se dirijam à Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, Setor de Oficinas e Parque Auto deste Município.

1.4 - Os lotes são alienados no local e estado em que se encontram, sendo todos os trabalhos de levantamento dos mesmos da responsabilidade do adjudicatário, tendo que ser retirados no prazo de trinta dias após a adjudicação definitiva.



1.5 - O não levantamento no prazo supra indicado será considerado desistência, revertendo integralmente o valor da adjudicação provisória para o Município da Guarda.

1.6 – Só podem apresentar propostas, para os lotes D,F e G, as empresas em nome individual ou pessoas coletivas que estejam licenciadas para o exercício das atividades de transportes, armazenamento, tratamento, desmantelamento e reciclagem de VFV e de material ferroso.

2. - LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público tem lugar pelas 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2016, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município 6301-854 Guarda.

3. - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 - Os interessados podem apresentar as suas propostas escritas, que devem ser em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o nome do proponente e identificando o lote a que respeita, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado ao Serviço de Património da Divisão Financeira e Património do Município da Guarda.

3.2 - Na proposta deve constar nome completo do proponente, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, data e local de emissão, número fiscal e morada completa, ou no caso de pessoa colectiva, a denominação social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a arrematar, indicação da Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e do seu número de matrícula nessa Conservatória.

3.3 - Devem indicar um valor superior ao valor base de licitação anunciado.

3.4 - Nas propostas para os lotes D,F e G, deve ainda constar, Autorização Prévia das Operações de Armazenamento, Tratamento, Valorização e Eliminação de Resíduos, de acordo com o Decreto - Lei n.º 73/2011 de 17 junho, que revogou o Decreto - Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro.

3.5 - As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Património, até às 15 horas do dia anterior ao da realização do ato público, ou enviadas por correio, sob registo, com a devida antecedência.

3.6 - As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

4. - PRAÇA

4.1- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.



4.2 - Podem intervir na praça as pessoas interessadas presentes ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

4.3 - O Presidente da Comissão fixa o valor dos lanços mínimos a oferecer, para cada um dos lotes, em montante não inferior a 1% do valor base de licitação.

4.4 - Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, cada lote, pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à base de licitação anunciada, procedendo de imediato ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

5. ADJUDICAÇÃO

5.1- O lote será adjudicado provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 25% do valor da adjudicação.

5.2 - O remanescente do valor será liquidado no prazo de 30 dias após a notificação da adjudicação definitiva.

5.3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a Segurança Social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do lote.

5.4 - Não terá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações ou falsidade de documentos.

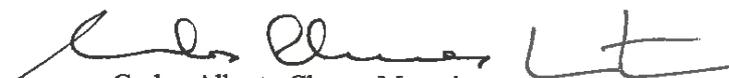
5.5 - Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por causa imputável ao interessado, pode-se proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a proposta ou lanço imediatamente inferior ao valor da arrematação.

6. - OUTRAS QUESTÕES

Nas questões omissas aquando da hasta pública a comissão tomará as decisões mais adequadas e de acordo com o interesse municipal.

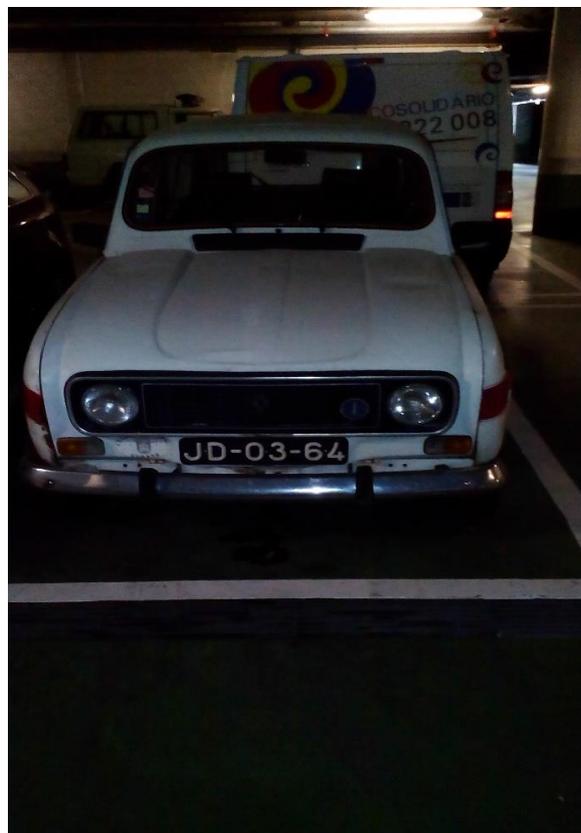
Guarda, 03 outubro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda
(no uso de competências delegadas por despacho n.º10/2013 de 6 de novembro)



Carlos Alberto Chaves Monteiro

Registo fotográfico dos Lotes:



Fotos do Lote A – RENAULT 4L



Fotos do Lote B – Viatura Pesada “Renault”



Foto do Lote C – Viatura Ligeira de caixa aberta“ FORD TRANSIT”



Fotos do Lote D – Viatura Ligeira “RENAULT EXPRESS”



Fotos do Lote E – Viatura Ligeira “SAAB 9.5”



Foto do Lote F – Material Ferroso



Foto do lote G – Viatura ligeira RENAULT TRAFFIC



~

Fotos do lote H – Pneus recauchutados diversos